



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB N° 275, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Autorizar o prosseguimento do processo de n° 7910/22 e aprovar o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte para locação.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do despacho da comissão que solicita a aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Termo de Referência, que constam nos autos de n° 7910/22;


CONSIDERANDO a deliberação na 922ª Reunião Ordinária de Plenário ocorrida em 01 de agosto de 2023;

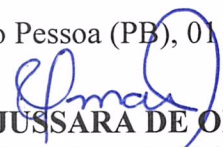
DECIDEM:

Art. 1º Autorizar o prosseguimento do processo de n° 7910/22 e aprovar o Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte para locação.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 01 de agosto de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB n° 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUßARA DE OLIVEIRA
COREN-PB n° 238448-ENF
Secretária do COREN-PB